

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 238/2022

Brasília, 24 de março de 2022.

Aprova o custeio Plano de Benefícios ANAPARprev – Exercício 2022.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 35.ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 23 de março de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “e” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O artigo 18 da Lei Complementar Nº 109/2001;
- O teor da Nota Técnica Nº 69, de 11 de março de 2022;
- Parecer Atuarial Nº 05/2022 - Plano ANAPARprev CNPB nº 2008.0008-18;
- O teor da Carta/Fundação Viva/ Diretoria Executiva/Nº 050/2022; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar o custeio do Custeio do Plano de Benefícios ANAPARprev – Exercício 2022; e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo